 **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES**

Superintendência de Formação de Atletas  
Gerência de Projetos

## EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DA FORMAÇÃO DE ATLETAS

### EDITAIS Nºs 6 e 7

Gerência de Projetos Milena Bastos  
Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização Lorena Silva  
Coordenação de Prestação de Contas Kristiane Ferreira

[www.cbcbrazil.org.br](http://www.cbcbrazil.org.br)

---

---

---

---

---

---

---

---

 **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES**

## Essência da Parceria CBC e Clubes

- **Relação jurídica**  
Termo de Colaboração (Edital nº 6/2016)  
Acordo de Cooperação (Edital nº 7/2017)
- **Regime de mútua cooperação/finalidades de interesse público e recíproco;**
- **Conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações;**
- **Para a execução do projeto.**



[www.cbcbrazil.org.br](http://www.cbcbrazil.org.br)

---

---

---


---


---

---

---

---

 **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES**



1) Celebrar parceria para a formação de atletas.

2) Garantir a regularidade dos atos praticados no projeto e a plena execução do objeto pactuado, observadas metas e etapas pactuadas.

3) Avaliar a execução da parceria, de modo a verificar o cumprimento do objeto, das metas e dos resultados previstos.

Parcerias plurianuais

Acompanhamento e Fiscalização

Prestação de Contas

[www.cbcbrazil.org.br](http://www.cbcbrazil.org.br)

---

---

---


---

---

---


---

---



EDITAL N° 6/2016

Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Multidisciplinar(es)




---

---

---

---

---

---

---

---



### Acompanhamento e Fiscalização

- Sistema de Projetos – SIPRO
- Processual
  - ✓ Orientações/esclarecimentos;
  - ✓ Análise de pleitos;
  - ✓ Instrução com os principais documentos comprobatórios;
  - ✓ Entre outros.
- Visita *in loco*



www.cbcbrazil.org.br

---

---

---


---

---

---

---


---



### Experiências Positivas

Anos 1 e 2

- Aprovações de contas do Ano 1;
- Viabilização de **593** profissionais;
- Formação de **10.557** atletas;
- Desenvolvimento de **26** esportes olímpicos e **12** paralímpicos;
- Aprimoramento dos fluxos para apresentação de informações e documentos.



www.cbcbrazil.org.br

---

---

---

---

---

---


---

---

**CBC** | COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBE

### Principais Problemáticas Anos 1 e 2

- Alcance parcial das metas (beneficiados, esportes/categorias, gênero);
- Volume de ajustes sem a prévia autorização (funções, cargas horárias e remunerações);
- Grande volume de devolução dos recursos ao final do Ano 1;
- Atrasos no envio dos documentos mensais e atendimento de diligências;
- Inserção equivocada de dados no sistema.



[www.cbcbrazil.org.br](http://www.cbcbrazil.org.br)

---

---

---

---

---



---

---

---

**CBC** | COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBE

### Impactos das MPs nºs 841 e 846

-  Suspensão dos repasses de recursos;
-  Manutenção dos projetos com recursos próprios das EPDs (vedando reembolso);

[www.cbcbrazil.org.br](http://www.cbcbrazil.org.br)

---

---

---


---

---

---


---

---

Aprimoramentos a partir do Ano 2 







Edital nº 6/2016 - Consolidado

---

---

---

---

---

---

---

---




---

---

---

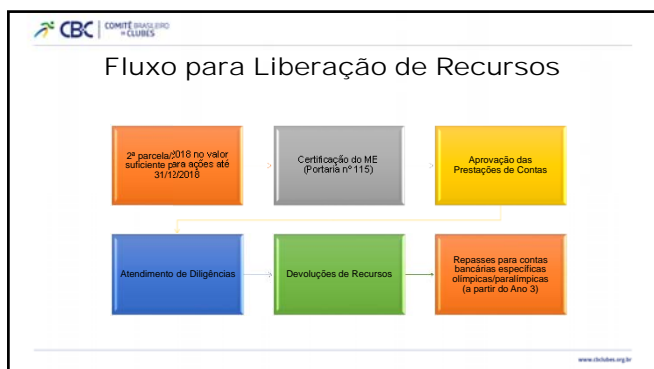
---

---

---

---

---




---

---

---

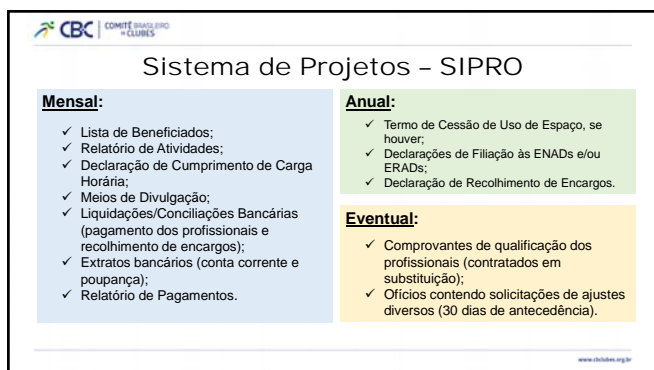
---

---

---

---

---




---

---

---

---

---

---

---

---

### Aspectos relevantes - Execução

- Seguir orientações do CBC para preenchimento correto do sistema – vide anexo;
- Atualizar sistematicamente a base de atletas beneficiados;
- Cumprir os valores pactuados no Plano de Trabalho;
- Pagar apenas os profissionais previstos no Plano de Trabalho, vedado o custeio de obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias, etc. (vide item 6.8 do Edital Consolidado);
- Propor ajustes fundamentados em Laudos Técnicos;

---

---

---

---

---

---

---

---

### Aspectos relevantes - Execução

- Movimentar os recursos em conta específica e realizar pagamentos via transferência bancária (vedados pagamentos em cheque e auto reembolso);
- Aplicar os recursos em poupança;
- Fazer gestão para não incidência de tarifas bancárias, IR e IOF;
- Enviar a documentação mensal no máximo após 30 dias do encerramento da competência.

---

---

---

---

---

---

---

---

### Prestação de Contas

#### Anual:

- Até **30 dias** após o fim de cada ciclo anual (art. 38, parágrafo único do RDR).

#### Final:

- Até **45 dias** após o fim do último ciclo anual (art. 42, §1º).




---

---

---

---

---

---

---

---

**Referenciais para Avaliação de Metas**

**APROVAÇÃO** Cumprimento de 70% a 100% da meta pactuada, e sem impropriedades ou falhas de natureza formal

**APROVAÇÃO COM RESSALVAS** Cumprimento de 30% a 69,9% da meta pactuada; e/ou com impropriedades ou falhas de natureza formal no cumprimento das normas do CBC, que não resultem o dano e desde que verificado o atingimento do objeto e dos resultados;

**REPROVAÇÃO** Cumprimento até 29,9% da meta pactuada; e/ou com impropriedades ou falhas de natureza formal no cumprimento das normas do CBC

www.cbcbat.org.br

---

---

---

---

---

---

---

---

**Aspectos relevantes - Prestação de Contas**

- Apresentar as contas dentro do prazo legal (meio físico e sistema);
- Constituir a prestação de contas com os documentos estabelecidos na norma;
- Seguir as orientações do CBC para preenchimento correto do sistema e encaminhamento da documentação – vide anexo;
- Preencher pesquisa de satisfação.

www.cbcbat.org.br

---

---

---

---

---

---

---

---

**EDITAL N° 7/2017**  
**Campeonatos Brasileiros Interclubes®**

---

---

---

---

---

---

---

---

**CBC** | COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

### Acompanhamento/Prestação de Contas – CBI

#### Relatório de Visita com Cumprimento do Objeto

Divulgação do Campeonato (EPD's Sedante/ Participantes, ENAD)

Seto de Formação de Atletas (fotos por equipe)

Seguro de Vida e Acidentes Pessoais

Dispensada apresentação de prestação de contas (execução direta)

[www.cbclubes.org.br](http://www.cbclubes.org.br)

---

---

---

---

---

---

---

---

**OBRIGADA!**

**CBC** | COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

SEDE: R. Apol. 166 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587  
SABIDE: SBN 04 - Jd. Wilson F. L. 12, Sala 1003 - Ed. Via Capital - Brasília/DF - CEP 710-040-030  
[www.cbclubes.org.br](http://www.cbclubes.org.br) | [comiteweb@cbclubes.org.br](mailto:comiteweb@cbclubes.org.br) | Tel. 198.2766.3700 | [f](#) [in](#)

**Contatos:**  
[execucao@cbclubes.org.br](mailto:execucao@cbclubes.org.br)  
[prestacao.contas@cbclubes.org.br](mailto:prestacao.contas@cbclubes.org.br)

---

---

---

---

---

---

---

---